



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 301/2023 – de 11 de Julho de 2023

(Retifica a Portaria nº 348/2022, de 05 de Setembro de 2022)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar, a partir de 1º de Julho de 2023, a Portaria nº 348/2022, de 05 de Setembro de 2022, referente às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Onde se lê	Leia – se	Onde se lê	Leia-se
			Classe/Nível Atual	Classe Nível Atual	Classe Nível/Novo	Classe Nível/Novo
Irene Fumie Uekawa Chigaki	3412	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Regina Maria da Silva	3414	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/07/23, Edição nº 2473

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de junho de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3412	Irene Fumie Uekawa Chigaki	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de junho de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3414	Regina Maria da Silva	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro